



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.502/2014, de 24 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0293/2014, de 14 de março de 2014, que dispensou o servidor docente Vinicius Samuel Valerio de Souza da Função Comissionada de Coordenador de Curso de Licenciatura em Computação e Informática do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus Angicos, emitida com base no teor do Processo Administrativo n.º 23091.005636/2013-02;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0294/2014, de 14 de março de 2014, que designou o servidor docente Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do curso de Licenciatura em Computação e Informática do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus Angicos;

CONSIDERANDO o que determinam o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o docente **Vinicius Samuel Valerio de Souza** da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus Angicos.

Art. 2º Designar o Vice Coordenador, o docente **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**, para assumir a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus Angicos.

Art. 3º O docente ora designada cumprirá o restante do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1569/2012, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24/11/14